

PORTARIA Nº 1109, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) EUCLIDES DA COSTA BEZERRA DO REGO do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Mossoró.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042678/2022-11 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, EUCLIDES DA COSTA BEZERRA DO REGO, Analista Judiciário, matrícula n.º 165.019-0, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Mossoró, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1123, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) EUCLIDES DA COSTA BEZERRA DO REGO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.042678/2022-11 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) EUCLIDES DA COSTA BEZERRA DO REGO, Analista Judiciário, matrícula nº 165.019-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DA COMARCA DE MOSSORÓ do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1110, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Exonera o(a) servidor (a) ABNER SILVA DE SOUZA do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043193/2022-74 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, ABNER SILVA DE SOUZA, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 197.176-0, do cargo de provimento em comissão denominado Chefe de Secretaria da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró, do Quadro de Pessoal deste Poder.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 1124, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o(a) servidor (a) ABNER SILVA DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006).

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.043193/2022-74 -TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, com fundamento no art. 46, da Lei Complementar Estadual nº 715, de 21/06/2022 (DOE de 22/06/2022) ABNER SILVA DE SOUZA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 197.176-0, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria Unificada (CJ-006), vinculado à VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MOSSORÓ do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, que se encontra vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente